

RESOLUÇÃO Nº 1762/2022 - CONSU, de 01 de abril de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1734/2022 -
CONSU, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1734/2022 - CONSU, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 que CONVALIDA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS DIGITAIS - LASID E APROVAÇÃO DO SEU REGIMENTO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 01 de abril de 2022.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**